

INDICAÇÃO

10/2024

Excelentíssimo senhor  
Airton Luis Pegoraro  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri

ENCAMINHADO  
Câmara Municipal de Bariri  
PRESIDENTE

O vereador que esta subscreve, indica nos termos regimentais desta doura casa, que o poder executivo através da diretoria de Infraestrutura e Obras realizem serviços estruturais básicos no Jardim Balneário Vale do Tiete; tais como colocação de guias, sarjetas, asfaltamento das vias e redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA

Este bairro não tem recebido a atenção devida desde seu início, muitos moradores compraram os terrenos na expectativa de ver as realizações das obras estruturais, no entanto elas nunca vieram, porém é importante salientar que eles pagam imposto territorial urbano, ou seja, devem receber os mesmos benefícios das pessoas que moram na área urbanizada, tendo em vista que eles também são configurados como área urbana na hora de pagar o IPTU.

Bariri, 27 de junho de 2024.

Edcarlos Santos  
Vereador

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

27 JUN 2024

PROTOCOLO  
Nº 378